

BOLETIM DE PESSOAL

MARÇO - 2004

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY

ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION

DIRETORIA

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Diretor-Geral

M.^a INÊS GARÍGLIO

Vice-Diretor

GRAY FARIAS MOITA

Diretor de Administração

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

Diretor de Ensino

ADILSON LOPES DE OLIVEIRA

Diretor de Relações Empresariais

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CPPD

Presidente

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Representantes do 3º Grau

WANDERLEY ALVES PARREIRA- Titular, até março 2005

ARNALDO AVIDAGO GERALDO, Suplente, até março 2005

WILSON LUIZ ALMEIDA - 2003 a 11/2005

M.^a SUZANA BALPARDA CARVALHO- 2003 a 11/2005

Representantes dos Docentes de 1.º e 2º Graus

AIRTON VITOR GUIMARÃES- 2003 a 11/2005

M.^a CRISTINA VIEIRA DE FREITAS -2003 a 11/2005

RUTE RIBEIRO DE MORAES CASTRO- Titular, até março 2005

MARIA CRISTINA DOS SANTOS- - Titular, até março 2005

Suplentes

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO PEREIRA- Suplente- até março 2005

MAGNO ERNANY BARBOSA- Suplente- até março 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CPPTA

Presidente

CLÁUDIA ANGÉLICA DO CARMO REIS – 03 a 11/05

Representante do Diretor-Geral

VERA MARIA PASSOS WANDERLEY DIAS – 03 a 11/05

Representante do Nível Superior :

LUCIANA GUERRA E SILVA- 2003 a 11/05

ANADEL APARECIDA BAPTISTELLA-2003 a 11/05

Representante do Nível Superior :

VENÍCIO JOSÉ MARTINS, Titular, de abril de 2002 até abril de 2004

Representantes do Grupo de Nível Médio

CLÁUDIA ANGÉLICA DO CARMO REIS-2003 a 11/05

LEONARDO ALMEIDA VIEIRA-2003 a 11/05

Representantes do Grupo de Nível de Apoio

DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO-2003 a 11/2005

GUILHERME NOGUEIRA- 2003 a 11/2005

Edição : Departamento de Pessoal

Chefe : EUGÊNIA OLIVEIRA PINTO

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção."

ÍNDICE

Atos Ministério do Planejamento	07
Atos do Conselho Diretor.....	08
Atos do Diretor-Geral.....	13
Atos do Diretor de Administração.....	41
Licenças Médicas.....	46
Concessões de Diárias	47

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DE N.º 37, DE 12 DE MARÇO DE 2004

O MINISTRO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2.º do Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1.º- Autorizar a realização de Concurso Público e a Nomeação para provimento de quinhentos e trinta e dois cargos do Quadro de Pessoal das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, nos seguintes quantitativos:

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Professor do 3.º Grau	NS	326
Professor do 1.º e 2.º Graus	NS	29
Administrador	NS	13
Analista de Sistema	NS	3
Arquiteto	NS	2
Assistente Social	NS	3
Bibliotecário-Documentalista	NS	10
Biólogo	NS	1
Contador	NS	5
Economista	NS	1
Enfermeiro	NS	1
Engenheiro Civil-Especialista	NS	2
Farmacêutico Bioquímico	NS	1
Jornalista	NS	2
Médico	NS	4
Pedagogo-Habilitação	NS	3
Psicólogo	NS	1
Químico	NS	2
Revisor de Textos	NS	1
Secretário Executivo	NS	4
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	20
Assistente de Administração	NI	90
Técnico em Contabilidade	NI	3
Técnico em Laboratório-Área	NI	5
Total		532

Art. 2.º - A realização do Concurso Público e o consequente provimento dos cargos nos quantitativos previstos no artigo 1.º estão condicionados:

- I- À existência de vagas na data de publicação do edital de abertura de inscrições para o concurso; e
- II- À declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a lei orçamentária anual e sua compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3.º- O provimento dos cargos de que trata o art. 1.º será realizado a partir de abril de 2004.

Art. 4.º - O Ministro da Educação divulgará o quantitativo de vagas a serem providas em cada Instituição.

Art. 5.º- O provimento dos cargos de Professor está condicionado à redução do número de Professores Substitutos no âmbito das Instituições Federais de Ensino, em quantidade igual à autorizada por esta Portaria.

Art. 6.º - Fica facultado o provimento de cargos da Classe de Professor Titular nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) em que o número de docentes na referida classe represente menos de dez por cento do total de sus docentes de terceiro grau.

§ 1.º- O quantitativo de cargos a ser provido, nos termos previstos no caput desta artigo, não poderá exceder a vinte por cento do número total que vier a ser fixado para a respectiva IFES.

§ 2.º - Nos casos em que o aprovado para a Classe de Professor Titular for docente integrante do Quadro de Pessoal de Ensino Superior da mesma Instituição, fica autorizada a realização de concurso na Classe de Professor Adjunto para suprir a vaga liberada.

Art. 7.º - A responsabilidade pela realização do Concurso Público para os cargos relacionados no art. 1.º será do dirigente máximo da respectiva Instituição Federal de Ensino.

Art. 8.º- As normas específicas relativas ao respectivo Concurso Público serão baixadas pela autoridade mencionada no art. 7.º , mediante a publicação de editais, portaria ou qualquer outro instrumento legal.

Art. 9.º - O prazo para publicação de edital de abertura para realização do Concurso Público será de até seis meses contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 10.º - O Ministério da Educação deverá encaminhar, mensalmente, à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o controle das nomeações efetuadas com base na autorização contida nesta Portaria.

Art. 11.º- O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria e na Portaria MP n.º 450, de 6 de novembro de 2002, implicará o cancelamento da autorização concedida para fins de realização do Concurso Público e Nomeação, bem como a suspensão do cerame em qualquer fase em que se encontre.

Art.12.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guido Mantega.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3.º, inciso II do Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos n.ºs 4.493 de 03 de dezembro de 2002 e 4.587 de 10 de fevereiro de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 1.º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e ainda considerando o disposto nos Ofícios-Circulares n.ºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE PRORROGAR, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão n.º 398-:

Servidor:	MARCO TÚLIO IBITURUNA
Mat. SIAPE:	1103426
Cargo :	Porteiro
Do :	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para :	Câmara dos Deputados
Função/Cargo:	Secretário Parlamentar-CD-CC-SP-17
Ônus :	Órgão Cedente(previsto no art. 93, § 1.º, da Lei n.º 8.112/90)
Processo:	23123.000045/2004-25

Art. 1.º - Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO E.A.MENDONÇA

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-006/04, de 01 de março de 2004

Aprova Calendário Escolar 2004, do Mestrado em Tecnologia e das UnED's Araxá, Divinópolis e Leopoldina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, PROF. DR. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.002248/03-57, do Calendário Escolar aprovado pela Câmara de Ensino e, ainda, conforme relatado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior, o que foi discutido e aprovado por unanimidade na 286ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 01/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação dos calendários Escolares, para o ano letivos de 2004, dos Cursos de Mestrado em Tecnologia e das Unidades de Ensino Descentralizadas de Leopoldina, Divinópolis e Araxá;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-007/04, de 01 de março de 2004

Aprova Calendário Escolar 2004, do Departamento de Ensino Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, PROF. DR. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.000254/04-60, do Calendário Escolar aprovado pela Câmara de Ensino e, ainda, conforme relatado pelo Conselheiro Prof. Eduardo Nunes Gonçalves, o que foi discutido e aprovado por unanimidade na 286ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 01/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação do calendário Escolar, para o ano letivo de 2004, do Departamento de Ensino Superior do CEFET/MG, relativo aos Cursos de Engenharia

Superior de Tecnologia em Radiologia e Superior de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial, ministrados no Campus II de Belo Horizonte;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-008/04, de 01 de março de 2004

Aprova Convênio entre o CEFET/MG e o Centro de Excelência em Asfaltos/PETROBRÁS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, PROF. DR. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.002264/03-11, do Convênio c/PETROBRÁS e, ainda, conforme relatado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior, o que foi discutido e aprovado por unanimidade na 286ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 01/03/2004, ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o Convênio entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS; Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG e a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC, que terá como objetivo estabelecer e regular, no campo dos Asfaltos e de suas aplicações, e em consonância com os partícipes a estarem vinculadas, nos termos deste Convênio, ao Centro de Excelência em Asfalto, liderado pela PETROBRAS, programas de Cooperação Técnico-Científico e de Formação de Recursos Humanos em conformidade com o Plano de Trabalho, entre as instituições citadas, respeitadas as legislações específicas destas Instituições;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-009/04, de 01 de março de 2004

Revoga artigos e Inclui novo artigo na Resolução CD-015/03, de 19/03/2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, PROF. DR. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.000396/03-73, Proposta de Implantação da Unidade de Formação e Capacitação de Professores, Campus VI, e, ainda, conforme relatado pelo Conselheiro Prof. Eduardo Nunes Gonçalves, o que foi discutido e aprovado por unanimidade na 286ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 01/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os artigos 2º e 5º da Resolução CD-015/03, de 19/03/2003, que aprovou a Implantação da Unidade de Formação e Capacitação de Professores do CEFET/MG – Campus VI;

Art. 2º - Incluir um novo artigo 2º na Resolução CD-015/03, de 19/03/2003, com o seguinte texto:

"Art. 2º - Novos cursos ou programas de formação e capacitação de professores, desenvolvidos em Belo Horizonte, deverão funcionar prioritariamente na UFCP.";

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-010/04, de 08 de março de 2004

Aprova TCT Nº 064/2003, entre o CEFET/MG e a Mineração Morro Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, PROF. DR. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.002319/03-01, do TCT Mineração Morro Velho, e, ainda, conforme relatado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior, o que foi discutido e aprovado por unanimidade na 287ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 08/03/2004, ,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnica DRE Nº 064/2003, que entre si celebram o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG e a Mineração Morro Velho – MMV, com a interveniência da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – FUNDAÇÃO CEFETMINAS, que estabelecerá condições para o desenvolvimento do Curso de Operadores de Caldeiras e Pessoal de Manutenção, destinada aos funcionários da empresa MMV, em Nova Lima, Minas Gerais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-011/04, de 08 de março de 2004

Decide sobre liberação de Professores para capacitação com Mandato Junto ao Conselho Diretor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi discutido e aprovado na 287ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 08/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir que, no caso de afastamento de servidores para capacitação, com mandato junto ao Conselho Diretor do CEFET-MG, serão aplicados os mesmos dispositivos constantes do Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados, em seu artigo 17, parágrafo 2º, que diz:

"Art. 17 - O comparecimento às reuniões do Plenário e das Câmaras é obrigatório.

§ 1º - ...

§ 2º - O membro eleito, cuja ausência ultrapassar a 3 (três) reuniões ordinárias sucessivas realizadas, ou a 6 (seis) reuniões ordinárias alternadas, será convocado a se justificar, perdendo seu mandato se a justificativa apresentada não for aceita pelo Plenário.

§ 3º - ..."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-012/04, de 08 de março de 2004

Aprova licença do Prof. Eduardo Nunes Gonçalves, para curso de Pós-Graduação, nível Doutorado .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, PROF. DR. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.001850/03-31, da solicitação de licença para cursar Doutorado do Prof. Eduardo Nunes Gonçalves, e, ainda, conforme relatado pelo Conselheiro Prof. Dr. Magno Meirelles Ribeiro, o que foi discutido e aprovado por unanimidade na 287ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 08/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação do Prof. EDUARDO NUNES GONÇALVES, SIAPE Nº 0391537, com ônus parcial para o CEFET/MG, para realização de Curso de Pós-Graduação, Nível Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, MG, por 3 anos, a partir de 01/03/2004;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-013/04, de 11 de março de 2004

Aprova "Ad-Referendum" do CD o afastamento do país do Prof. Ronaldo Luiz Nagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.000525/04-03, solicitação de afastamento do país do Prof. Ronaldo Luiz Nagem,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad-Referendum" do Conselho Diretor o afastamento do país do Prof. RONALDO LUIZ NAGEM, com ônus parcial e sem ônus de passagem ou diárias do CEFET/MG, para participação e apresentação de trabalho no VI Congresso de História de Las Ciencias y la Tecnología, a ser realizado em Buenos Ayres, Argentina, no período de 17 a 20 de março de 2004;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-014/04, de 25 de março de 2004

Aprova "Ad-Referendum" do CD quadro de distribuição de vagas para Processo Seletivo – 2º Semestre de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.001316/03-70 e, ainda, conforme decisão do Conselho de Ensino apresentada na forma de Resolução CE-06/04, de 11 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad-Referendum" do Conselho Diretor o quadro de distribuição de vagas para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2004, do Ensino Médio e Técnico do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DIR-068/04 DE 01 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar- Procedimento Sumário, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, combinado com art. 132, inciso II, da Lei 8.112/90, em que está incurso o Prof. **JOSÉ ALBERONE MENEZES DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 0391539, conforme denúncia e apuração constantes do Processo 23062.001750-13.

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Processo, e designar para integrá-la os servidores Profa. **RUTH SILVEIRA BORGES**, Prof. **EDUARDO JOSÉ BUCCINI** e **LENISE VIEIRA DE SOUZA**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Determinar que a Comissão adote o procedimento sumário, a que se refere o art. 133 da Lei 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, da mesma norma.

Art. 4º -Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5.º - Designar para secretariar a referida comissão a servidora **WALKÍRIA JULIANE CASSIMIRO PEREIRA**.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/DP-069/03, DE 01 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002230/03-91,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária, a ELIZABET MIRIAN CAMILO LAIA, com proventos proporcionais a 70% da remuneração integral da servidora, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe S, Padrão III, matrícula 752974, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 8.º, & 1.º da Emenda Constitucional 20/98.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-070/04 DE 01 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância e designar para integrá-la os servidores **CARLOS ALBERTO DE ÁVILA** e **MÁRCIO MELQUIADES DA SILVA**, sob a presidência do primeiro, para apuração do arrombamento da porta de acesso e a subtração de bens patrimoniais da Diretoria de Ensino Médio e Profissional, conforme noticiado no Processo nº 23062.000281/04-32.

Art. 2º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Designar o servidor **ALZIRO ALVES DOS SANTOS** para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-071/04, de 01 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, planejar e coordenar a transferência dos laboratórios e estrutura administrativa do Curso Técnico de Edificações do Campus I para o Prédio 12 do Campus II do CEFET/MG:

- Profa. DAYSE HORTA DINIZ
- Prof. JOÃO MARCOS VAILANT
- Prof. FLÁVIO RENATO DE GÓES PADULA
- Prof. RODRIGO MANOEL PIRES DO AMARAL
- Profa. MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO
- Profa. SUZANA ZATTI LIMA.

Art. 2º - A Comissão constituída pelo Art. 1º desta Portaria deverá concluir os trabalhos em um prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-072/04, de 01 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, Constituir Comissão para desenvolver estudos visando a elaboração de Projeto, em parceria com a Companhia Brasileira de Pesquisa em Recursos Minerais/Serviço Geológico do Brasil e Prefeitura Municipal de Caeté, para possível implantação de uma Unidade de Ensino Médio no Município de Caeté.

- Prof. TELSON EMMANUEL FERREIRA CRESPO
- ANADEL APARECIDA BAPTISTELA
- LIS DE OLIVEIRA FERREIRA
- Engenheiro HÉLBIO PEREIRA- CPRM
- Prof. JADIR AUGUSTO MARTINS – Prefeitura de Caeté

Art. 2º - Determinar que a Comissão referida no Art. 1º apresente à Diretoria do CEFET-MG, no prazo de 90 dias, o relatório final.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-073/04, DE 05 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, os seguintes servidores:

I - MATUSALÉM MARTINS LANES, matrícula SIAPE 1094357, do Cargo de Diretor do Departamento de Ensino - UNED/Leopoldina - CD-04, a partir de 12 de fevereiro de 2004.

II - OLGA MORAES TOLEDO, matrícula SIAPE 0392131, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Eletrotécnica - UNED/Leopoldina - FG-04, a partir de 12 de fevereiro de 2004.

III - RONILTO FONSECA CARDOSO DA CUNHA, matrícula SIAPE 0264840, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Eletrônica - UNED/Leopoldina - FG-04, a partir de 12 de fevereiro de 2004.

IV - EDSON MACIEL PEIXOTO, matrícula SIAPE 6391599, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Informática - UNED/Leopoldina - FG-04, a partir de 29 de fevereiro de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-074/04, DE 05 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR:

I - OLGA MORAES TOLEDO, matrícula SIAPE 0392131, para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Ensino da UNED/Leopoldina - CD-04, a partir de 13 de fevereiro de 2004.

II - SANDRA APARECIDA ANSELMO, matrícula SIAPE 6391657, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Eletrônica - UNED/Leopoldina- FG-04, a partir de 13 de fevereiro de 2004.

III - JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO, matrícula SIAPE 6391633, para a exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Eletrotécnica - UNED/Leopoldina - FG-04, a partir de 13 de fevereiro de 2004.

IV - JOSÉ GERALDO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula SIAPE 1322715, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Informática - UNED/Leopoldina - FG-04, a partir de 13 de fevereiro de 2004.

V- Esta portaria vigora a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-075/04, DE 05 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALFREU PERES LOPES, matrícula SIAPE 0392069, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Instrumentações - FG-03, a partir de 06 de março de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-076/04, DE 05 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

CLAUDIA ANGELICA DO CARMO REIS, matrícula SIAPE 1068146, da Assessoria Especial de Desenvolvimento, Projetos e Recursos Humanos, UORG-08, para a Seção de Assistência ao Estudante, UORG-52, a partir de 04 de março de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-077/04, de 05 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando ainda,

- 1) as contribuições recebidas das Unidades de Ensino em resposta ao Memo. DIR-088/03 de 17/11/03 consolidadas no Regulamento para Escolha dos Diretores de Unidades de Ensino do CEFET/MG;
- 2) a necessidade de se estabelecer critérios democráticos com participação de toda a Comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento para Escolha de Diretor de Unidade de Ensino do CEFET/MG, para o biênio 2004/2006.

Art. 2º - Determinar que sejam indicados, para homologação do Diretor-Geral, até o dia 12 de março de 2004, os membros das Comissões Eleitorais, de acordo com o que determina o art. 8º do Regulamento, anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DO CEFET/MG

I - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - O presente regulamento contém as normas para escolha dos Diretores das Unidades de Ensino do CEFET/MG.

§ 1º - As Unidades de Ensino que escolherão seus Diretores são as seguintes:

- Uned Araxá;
- Uned Divinópolis;
- Uned Leopoldina;
- Campus I – Belo Horizonte;
- Campus II – Belo Horizonte.

§ 2º - Os técnicos-administrativos que exercem suas atividades no Campus VI votam para a escolha do Diretor da Unidade do Ensino Superior – Campus II.

§ 3º - Os técnicos-administrativos que exercem suas atividades no Edifício Administrativo do Campus I votam para a escolha do Diretor da Unidade de Ensino do Campus I.

Art. 2º - O mandato do Diretor da Unidade de Ensino eleito será de 02(dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 3º - Compete ao Diretor-Geral deflagrar o processo de escolha, pela comunidade escolar, do Diretor de Unidade de Ensino.

Art. 4º - A votação para escolha do Diretor de Unidade de Ensino será secreta e uninominal, observando-se o peso de dois terços para a manifestação dos servidores e de um terço para a manifestação do corpo discente.

Parágrafo único - Para os fins do disposto neste artigo, contam-se de forma paritária e conjunta os votos de docentes e de técnico-administrativos.

Art. 5º - A classificação dos candidatos concorrentes dar-se-á de acordo com o índice percentual de votação alcançado por cada um, conforme a seguinte disposição e proporcionalidade:

2/3 (dois terços) de peso para os votos obtidos no segmento Servidores (Docentes e Técnico-Administrativos);

1/3 (um terço) de peso para os votos obtidos no segmento Discente.

$$X = (2/3 \times VS/NS + 1/3 \times VA/NA) \times 100\%$$

Sendo:

X = índice percentual de votação do candidato;

VS = número de votos obtidos pelo candidato no segmento Servidor;

NS = número total de eleitores do segmento Servidor;

VA = número de votos obtidos pelo candidato no segmento Discente;

NA = número total de eleitores do segmento Discente.

Parágrafo único – O índice percentual de votação será calculado com aproximação de 0,01, seguindo as regras gerais de arredondamento.

Art. 6º - São Eleitores:

- a) todos os Docentes e Técnico-Administrativos, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do CEFET-MG, em efetivo exercício de suas atividades nesta Instituição, na data da votação;
- b) todos os membros do Corpo Discente do CEFET-MG, regularmente matriculados na data da votação, dos cursos do Ensino Médio e Profissional, Superior e Pós-Graduação (stricto sensu), do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes e os em Exercício Orientado da Profissão, inclusive aqueles que estiverem cursando dependência.

Parágrafo único - Estão impedidos de votar:

- a) os Docentes e Técnico-Administrativos em licença sem vencimento ou à disposição de outros órgãos, na data da votação;
- b) os alunos que se encontram com trancamento total da matrícula, na data da votação;

Art. 7º - Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor de Unidade de Ensino os docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente, com pelo menos 05 (cinco) anos de efetivo exercício no CEFET/MG, na data da eleição.

II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 8º - O processo de escolha do Diretor de Unidade de Ensino será coordenado por uma Comissão Eleitoral Geral – CEG, instituída especificamente para este fim, que possuirá a seguinte composição:

- I - dois representantes do corpo docente;
- II - dois representantes dos servidores técnico-administrativos;
- III - dois representantes do corpo discente, sendo um do Ensino Médio e Profissional e outro da Graduação ou da Pós-Graduação.

§ 1º - Em cada campus será constituída uma Comissão Eleitoral Local – CEL, que auxiliará a CEG, em seu respectivo campus, e terá a mesma composição que esta última.

§ 2º - Os representantes de cada segmento da comunidade escolar, que comporão as Comissões Eleitorais, serão escolhidos por seus pares, em reuniões públicas convocadas pelas entidades representativas dos servidores e dos estudantes, ou pelo Diretor-Geral do CEFET/MG, no caso da escolha dos representantes da CEG, ou pelo Diretor das respectivas Unidades de Ensino, no caso dos representantes das CELs.

§ 3º - As reuniões mencionadas no § 2º deverão ser convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 4º - Os escolhidos para membro das Comissões Eleitorais serão homologados e nomeados, por portaria, pelo Diretor-Geral.

§ 5º - Em sua primeira reunião, cada Comissão Eleitoral escolherá, entre seus membros, seu Presidente;

§ 6º - O Diretor-Geral nomeará um secretário para trabalhar junto à Comissão Eleitoral Geral.

§ 7º - Os candidatos, seus cônjuges ou companheiros e seus parentes até o 2º grau consanguíneo ou afins não poderão integrar nenhuma comissão, nem serem mesários.

Art. 9º - A Administração Geral do CEFET-MG deverá oferecer à CEG os meios necessários para operacionalização das escolhas dos Diretores das Unidades de Ensino.

Art. 10 - Compete à Comissão Eleitoral Geral:

- I - receber as inscrições dos candidatos;
- II - homologar o registro dos candidatos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo para as inscrições;
- III - fiscalizar a campanha eleitoral;
- IV - publicar listas oficiais de eleitores e de candidatos, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes da realização da consulta;
- V - divulgar instruções sobre a forma de votação;
- VI - providenciar e controlar a distribuição do material necessário à votação;
- VII - elaborar modelo de ata da votação;
- VIII - divulgar os resultados da votação.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral Geral poderá delegar suas atribuições às Comissões Eleitorais Locais, no âmbito de seus respectivos campi.

III - DA INSCRIÇÃO

Art. 11 - A inscrição dos candidatos será feita em formulário próprio, fornecido pela CEG, que deverá ser assinado pelo candidato a Diretor de Unidade de Ensino.

§ 1º - No formulário, o candidato declarará ter conhecimento e estar de acordo com as normas constantes deste Regulamento.

§ 2º - O formulário deverá conter todos os dados necessários à qualificação do candidato, devendo ser anexado ao mesmo a documentação comprobatória de que o candidato preenche os requisitos deste regulamento para concorrer à eleição.

Art. 12 - As inscrições para as eleições nos **Campus II, Campus III - Uned/Leopoldina, Campus IV - Uned/Araxá e Campus V - Uned/Divinópolis** deverão ser realizadas nos dias 22 e 23 de março de 2004, no horário das 09:00 às 18:00 horas, junto às secretarias das respectivas Comissões Eleitorais Locais, em local a ser divulgado previamente; as inscrições para a eleição no **Campus I** deverá ser realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2004, no horário das 9:00 às 18:00 horas, junto à secretaria da Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único - No ato da entrega do formulário preenchido e assinado pelo candidato, será fornecido uma cópia do pedido de inscrição, com a data e o horário em que foi realizada.

Art. 13 - Havendo mais de um candidato inscrito, será realizado sorteio público, uma hora após o encerramento do prazo de inscrição, no mesmo local desta, para definir a ordem de colocação dos nomes dos candidatos na cédula de votação.

Parágrafo único - Os candidatos ocupantes de Cargos de Direção, Chefia, Assessoramento, Função Gratificada ou participantes de Órgão de Deliberação Coletiva deverão pedir afastamento das funções e/ou atividades correlatas, a partir do término do prazo de inscrição, permanecendo afastados até o dia seguinte ao da votação.

IV - DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 14 - Será permitida a divulgação dos programas dos candidatos a Diretor, através de debates, discussões e entrevistas com Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, afixação de cartazes e faixas, distribuição de material impresso e qualquer outro meio legal.

§ 1º - Não se admitirá, durante a campanha eleitoral, sob nenhum pretexto:

- a) a veiculação de material de propaganda contendo expressões, alusões ou frases ofensivas à honra e à dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade;
- b) a perturbação dos trabalhos didáticos, científicos e administrativos nos campi do CEFET-MG;
- c) o comprometimento da higiene ou da estética dos campi, especialmente, através de pichações nos edifícios do CEFET-MG;
- d) a utilização, direta ou indireta, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do CEFET-MG para promoção da campanha eleitoral, sob pena de cancelamento da inscrição do candidato, ficando ressalvadas as promoções de iniciativa das Comissões Eleitorais, garantida a igualdade de oportunidade de todos os candidatos inscritos.

§ 2º - As visitas dos candidatos às salas de aula poderão ser feitas mediante entendimento prévio com o Coordenador de Curso, garantida a igualdade de oportunidade a todos os candidatos inscritos.

§ 3º - As visitas dos candidatos aos Servidores Técnico-Administrativos poderão se realizar em dias e horários prévia e expressamente ajustados com os chefes imediatos dos respectivos setores, garantida a igualdade de oportunidade a todos os candidatos inscritos.

Art. 15 - As denúncias, devidamente comprovadas, referentes a infração às normas sobre propaganda eleitoral deste regulamento, perpetradas durante o processo eleitoral, serão apuradas pela Comissão Eleitoral Local.

§ 1º - Verificada a procedência da denúncia, a Comissão Eleitoral Local poderá decidir pelo cancelamento da inscrição do candidato responsável pela infração, tomando, se for o caso, outras medidas cabíveis.

§ 2º - Da decisão da Comissão Eleitoral Local de cancelamento da inscrição de candidato, na hipótese contemplada no parágrafo anterior, caberá recurso, interposto em 48 (quarenta e oito) horas, à Comissão Eleitoral Geral, que em reunião extraordinária, convocada por seu presidente ou por metade mais um de seus membros, apreciará a questão.

Art. 16 - A campanha eleitoral deverá ser realizada, sem restrições, no período compreendido entre o dia seguinte ao término do prazo de inscrição e o dia anterior ao da votação.

§ 1º - Na data da votação só será permitida campanha eleitoral fora dos campi do CEFETMG;

§ 2º - No interior dos campi do CEFET/MG, inclusive nos locais reservados para a votação, será permitida a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, incluída a que se contenha no próprio vestuário ou se expresse no porte de bandeira ou flâmula ou pela utilização de adesivos em veículos ou objetos de que tenha posse.

Art. - 17 - As Comissões Eleitorais Locais organizarão debates oficiais, em seus respectivos campi, que deverão ser amplamente divulgados, convidando-se os candidatos inscritos e toda a comunidade do Campus.

Parágrafo único - As regras dos debates oficiais serão definidas pelas Comissões Eleitorais Locais com a participação dos candidatos ou representantes por eles indicados.

V – DA VOTAÇÃO

Art. - 18 - A votação será secreta, através de cédulas próprias, rubricadas por um dos membros da Comissão Eleitoral Local e serão depositadas em urnas.

§ 1º - O eleitor terá direito a apenas um voto, devendo exercer seu direito ao voto no Campus no qual exerce sua atividade

§ 2º - No caso em que o eleitor pertencer a mais de um segmento e/ou exercer sua atividade em mais de um Campi deverá optar por um dos segmentos e/ou por um dos Campi, para o exercício do direito ao voto.

§ 3º - Não será permitido voto por procuração ou em trânsito.

§ 4º - No ato da votação, o eleitor deverá apresentar documento que o identifique e assinar a lista nominal de votação.

§ 5º - O eleitor deverá marcar com um "X" o quadrinho da linha com o nome do seu candidato.

§ 6º - Para cada categoria de eleitor será fornecido um tipo de cédula, a saber:

- a) cédula de cor branca para os servidores;
- b) cédula de cor amarela para os discentes.

Art. 19 - Serão nomeadas pelas Comissões Eleitorais Locais mesas coletoras de voto, compostas por, no mínimo, dois membros.

§ 1º - Cada candidato poderá indicar um fiscal para cada mesa coletora de voto.

§ 2º - A CEL indicará, dentre os mesários, o Presidente e o Secretário.

§ 3º - Será de responsabilidade dos mesários manter e garantir a tranquilidade da votação.

Art. 20 - A eleição será realizada no dia 06 de abril nos Campi II, III, IV e V e no dia 28 de abril no Campus I.

§ 1º - A votação terá início às 8:00h e será encerrada às 21:00h.

§ 2º - O eleitor que estiver na fila de votação no horário determinado para o seu encerramento receberá uma senha que lhe garantirá o exercício do direito de votar.

Art. 21 - As listas nominais de votação serão elaboradas com base nas relações de Discentes, Docentes e Técnico-Administrativos a serem fornecidas pelo Departamento de Pessoal, pelas seções de registros escolares de cada campi e pelo DIE-E, para o caso de alunos em Exercício Orientado da Profissão.

Parágrafo único – No caso em que houver dúvida sobre a legítima condição de eleitor de qualquer pessoa que compareça para votar seu voto será tomado em separado.

Art. 22 – Encerrada a votação, as mesas coletoras de voto lacrarão as urnas, rubricando sobre o lacre, convidando os candidatos e fiscais presentes para também o rubricarem, se o desejarem, lavrando-se, em seguida, a respectiva ata.

Art. 23 - A urna e a ata de votação ficarão sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Eleitoral Local.

Art. 24 - O sigilo do voto será assegurado:

- a) pelo isolamento do eleitor em cabine indevassável;
- b) pelo emprego de urnas receptoras de cédulas que serão deslacradas no início e lacradas ao término da votação, pelos membros das mesas coletoras de voto, à vista de pelo menos um fiscal.

Art. 25 - A CEL fornecerá aos fiscais de votação e de apuração credencial em forma de crachá, contendo o nome do fiscal e a rubrica do Presidente da CEL.

Parágrafo único - Será obrigatório o uso do crachá pelo fiscal.

Art. 26 - A ausência de fiscais não impedirá a mesa de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos.

Art. 27 - São atribuições dos fiscais observar o encaminhamento da eleição, garantindo a não interferência de estranhos ou dos membros da mesa capaz de comprometer a moralidade do processo, podendo, ainda, propor a impugnação de votos à CEL.

Parágrafo único - O voto impugnado será tomado em separado, para posterior julgamento pela CEL.

VI – DA APURAÇÃO

Art. 28 - O Presidente da Comissão Eleitoral Local presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído pelo Vice-Presidente, e no impedimento deste, por outro membro da comissão escolhido entre seus integrantes.

Art. 29 - A apuração dos votos será pública, sendo iniciada, sempre que possível, logo após o encerramento dos trabalhos de votação, em local indicado pela CEL.

§ 1º - Não sendo possível iniciar a apuração imediatamente após a votação, deverá ser marcado pela CEL o horário para sua realização no dia seguinte ao da votação; neste caso as urnas serão guardadas em local indicado pela CEL.

§ 2º - A apuração será realizada, de preferência, pelos mesmos componentes das mesas coletoras de voto.

§ 3º - Cada candidato poderá indicar um fiscal de apuração.

§ 4º - Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos.

Art. 30 - Aberta a urna, será verificado se o número de cédulas oficiais coincide com o número de votantes.

§ 1º - Se o número de cédulas for igual ou inferior ao número de votantes que assinaram a lista, será iniciada a apuração.

§ 2º - Se o total de cédulas for superior ao da respectiva lista de votantes os votos do segmento da urna em questão poderão ser impugnados, a critério da Comissão Eleitoral Local, devendo a urna ser lacrada e guardada para efeito de recurso.

§ 3º - A apuração será realizada em separado por segmento.

§ 4º - Ao final da apuração de todos os votos de um segmento serão extraídos os totais de votos por candidato no segmento.

§ 5º - No recinto destinado à apuração, que será isolado da parte destinada aos assistentes, admitir-se-á a presença de 1 (um) fiscal de cada candidato, devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 31 - Serão consideradas nulas as cédulas que:

- a) não estiverem devidamente rubricadas pela CEL;
- b) contiverem indicações de mais de um candidato;
- c) registrarem indicação de nomes não regularmente inscritos;
- d) encerrarem expressões, frase, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto, desde que expresse a intenção do eleitor de anular o voto.

- e) estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, exclusivamente no caso de colocar em dúvida a vontade do eleitor.

Art. 32 - Encerrada a apuração, a CEL, através de seu Presidente, homologará, por despacho, o resultado, determinando sua publicação.

VII – DOS RECURSOS

Art. 33 – Os pedidos de reconsideração e impugnação, devidamente fundamentados, serão recebidos pela Comissão Eleitoral Local no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da ocorrência do ato que lhe deu origem.

Art. 34 – As decisões da Comissão Eleitoral Local, no que se refere ao artigo anterior, deverão ser fundamentadas, sob pena de nulidade, e publicadas no prazo de 02 (dois) dias úteis do seu recebimento.

Art. 35 - Contra ato da Comissão Eleitoral Local, caberá recurso à Comissão Eleitoral Geral, no prazo de 24 horas, contado da data da publicação do ato recorrido, quando não definido outro prazo neste Regulamento.

Art. 36 - O recurso será interposto por petição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral Geral e conterá:

- a) os nomes e qualificação das partes;
- b) os fundamentos de fato e de direito do recurso;
- c) o pedido de nova decisão;

§ 1º - O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, ao receber a petição, decidirá pelo efeito devolutivo ou suspensivo do recurso e convocará, imediatamente, a Comissão para julgá-lo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do seu recebimento.

§ 2º - É parte legítima para recorrer qualquer membro da comunidade que se sentir lesado.

§ 3º - Das decisões da Comissão Eleitoral Geral não caberá recurso.

§ 4º - O resultado final, no caso de ter ocorrido recurso, será publicado no dia imediatamente posterior aos 02(dois) dias previstos no § 1º do art. 36.

VIII – DA POSSE

Art. 37 – A posse dos Diretores eleitos dos Campi II, III, IV e V será realizada na segunda quinzena de abril e a do Campus I na segunda quinzena de maio, em dias a serem determinados pelo Diretor-Geral do CEFET/MG.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Geral.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

CALENDÁRIO

	CAMPUS II, III, IV, V	CAMPUS I
Publicação da Portaria	08 de março	08 de março
Prazo para indicação dos representantes para as Comissões Eleitorais	12 de março	12 de março
Inscrições	22 e 23 de março	13 e 14 de abril
Eleição	06 de abril	28 de abril
Apuração	06 e 07 de abril	28 e 29 de abril
Publicação do resultado final	19 de abril	10 de maio
Posse	2ª quinzena de abril	2ª quinzena de maio

PORTARIA DIR-078/04, de 05 de março de 2004.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário para Escolha dos Diretores de Unidades de Ensino do CEFET/MG, para o biênio 2004/2006, conforme descrito a seguir, a ser realizado com o disposto no Regulamento aprovado pela Portaria DIR-077/04 de 05/03/04.

	CAMPUS I	CAMPUS II, III, IV, V
Publicação de Portaria aprovando o Regulamento.	08 de março	08 de março
Prazo para indicação dos representantes para as Comissões Eleitorais, conf. Art. 8º do Regulamento.	12 de março	12 de março
Inscrições dos candidatos.	13 e 14 de abril	22 e 23 de março
Eleição	28 de abril	06 de abril
Apuração de resultados.	28 e 29 de abril	06 e 07 de abril
Divulgação do resultado final após recursos.	10 de maio	19 de abril
Posse (data limite).	2ª quinzena de maio	2ª quinzena de abril

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-079/04, de 08 de março de 2004.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 165, de 04/09/03, publicada no DOU de 05/09/03; Portaria do Ministério da Educação n.º 2.782, de 02/10/03, publicada no DOU de 03/10/03; Edital n.º 06, de 16 de dezembro de 2002; publicado no DOU de 03/01/03 e Edital de Homologação, publicado no DOU de 13/03/03,

RESOLVE:

1- NOMEAR, sob o regime da Lei 8.112/90, os seguintes candidatos:

I- TATIANA BARBOSA DE AZEVEDO, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para a Carreira do Magistério 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, no Regime de Trabalho de 40 horas, com Dedicção Exclusiva, Área/Disciplina de Informática, conforme Edital de Homologação do Edital 06/02, publicado no DOU de 13/03/03, no código de vaga n.º 0692783, conforme consta no Processo n.º 23062.002120/03-93.

II- ALEXANDER CORRÊA DOS SANTOS, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para a Carreira do Magistério 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, no Regime de Trabalho de 40 horas, com Dedicção Exclusiva, Área/Disciplina de Informática, conforme Edital de Homologação do Edital 06/02, publicado no DOU de 13/03/03, no código de vaga n.º 0692783, conforme consta no Processo n.º 23062.000125/04-17.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/DP-080/04, DE 08 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, os seguintes servidores:

I - HELENA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1040354, da Função Gratificada de Secretária - UNED/Divinópolis - FG-08, a partir de 29 de fevereiro de 2004.

II - NEUZA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1143543, da Função Gratificada de Secretária do Diretor da UNED/Divinópolis - FG-06, a partir de 29 de fevereiro de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-081/04, DE 08 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR:

I - HELENA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1040354, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal da UNED/Divinópolis - FG-04, a partir de 01 de março de 2004.

II - MARCOS FERNANDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1373017, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Administração - UNED/Divinópolis - FG-04, a partir de 02 de fevereiro de 2004.

III - NEUZA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1143543, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino - UNED/Divinópolis - FG-04, a partir de 01 de março de 2004.

IV - PEDRO MIGUEL DA SILVA, matrícula SIAPE 0391726, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Diretor da UNED/Divinópolis - FG-06, a partir de 01 de março de 2004.

V - Esta portaria vigora a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-082/04, de 08 de março de 2004.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Art. 2º da Portaria DIR 142/02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/DP-083/04, DE 10 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar os seguintes servidores, a partir de 29 de fevereiro de 2004:

I - GISELE CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 0391414, da Função Gratificada de Secretária do Departamento de Recursos em Informática - FG-07.

II - MARIA CRISTINA DE SOUZA NEVES FONSECA, matrícula SIAPE 0391401, da Função Gratificada de Secretária do Diretor de Ensino - FG-06.

III - PAULO EDUARDO MACIEL DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1198822, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Pesquisa - FG-02.

IV - IVETE PEIXOTO PINHEIRO SILVA, matrícula SIAPE 0980653, da Função Gratificada Assistente do Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - FG-04.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-084/04, DE 10 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março de 2004:

I - GISELE CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 0391414, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Diretor-Geral - FG-06.

II - MARIA CRISTINA DE SOUZA NEVES FONSECA, matrícula SIAPE 0391401, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Departamento de Recursos de Informática - FG-07.

III - PAULO EDUARDO MACIEL DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1198822, para a exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Assuntos Internacionais - FG-01.

IV - IVETE PEIXOTO PINHEIRO SILVA, matrícula SIAPE 0980653, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Pesquisa - FG-02.

V - MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE 0391839, para a Função Gratificada de Assistente do Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - FG-04.

VI - Esta portaria vigora a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-085/04 DE 12 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo 23062.000525/04-03,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. RONALDO LUIZ NAGEM, matrícula SIAPE 0315764, ocupante do cargo de professor de 3º grau, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para participação e apresentação de trabalho no VI Congresso de História de Las Ciencias y la Tecnología, a ser realizado em Buenos Ayres, Argentina, no período de 17 a 20 de março de 2004, com ônus parcial para o CEFET-MG.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-086/04, DE 11 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000509/04-49 ,

RESOLVE:

I - Conceder nos termos do artigo 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, Pensão Vitalícia, a NEUZA PEIXOTO SOARES, viúva do ex- servidor ÊNIO ANTÔNIO SOARES, no valor de 100% dos vencimentos do instituidor, falecido em 01/03/2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-087/04, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o **caput** dos art. 12 e 20 e o art. 37 do Regulamento para Escolha do Diretor de Unidade de Ensino do CEFET-MG, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12- As inscrições para as eleições nos Campus III- Uned/Leopoldina, Campus VI- Uned/ Araxá e Campus V- Uned/Divinópolis deverão ser realizadas nos dias 22 e 23 de março de 2004, no horário das 09:00 às 18:00 hors, junto às secretarias das respectivas Comissões Eleitorais Locais, em local a ser divulgado previamente; as inscrições para as eleições nos Campus I e Campus II deverão ser realizadas nos dias 13 e 14 de abril de 2004, no horário das 9:00 às 18:00 horas, junto à secretaria da Comissão Eleitoral Local.

Art. 20 – A eleição será realizada no dia 06 de abril nos Campi III, IV e V e no dia 28 de abril nos Campi I e II.

Art. 37 = A posse dos Diretores eleitos dos Campi III, IV e V será realizada na Segunda quinzena de abril e a dos Campi I e II na Segunda quinzena de maio, em dias a serem determinados pelo Diretor-Geral do CEFET-MG.

Art. 2.º - Determinar que sejam indicados, para homologação do Diretor-Geral, até o dia 19 de março de 2004, os membros das Comissões Eleitorais dos Campi I e II, de acordo com o que determina o art. 8.º do Regulamento.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-088/04, de 15 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões Eleitorais relacionadas a seguir para procederem à escolha do Diretor das Unidades de Ensino Descentralizadas de Araxá, de Leopoldina e de Divinópolis, de acordo com o Art. 2º da Portaria DIR-077/04 de 05/03/04.

UNED-LEOPOLDINA

- | | | |
|-----------------------------------|-----------|--|
| Representantes Docentes | - | José Geraldo Ribeiro |
| | - | Ramon Carvalho da Fonseca |
| Representantes
Administrativos | Técnicos- | Fernanda Nascimento Paschoal Badaró |
| | - | Gláucia Maria Nascimento Costa de Oliveira |
| Representantes Discentes | - | Bruno Ruza Ramos |
| | - | Luiz Felipe Ferreira Stevanim |

UNED-ARAXÁ

- | | | |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|
| Representantes Docentes | - | Maria Cristina Vieira de Freitas |
| | - | Birgit Yara Frey Riffel |
| | - | José Antônio Rosa – Suplente |
| Representantes
Administrativos | Técnicos- | Fernando Luzia França |
| | - | Rosângela do Rosário Prado |
| Representantes Discentes | - | Ricardo Lima de Souza |
| | - | Carina Antonellie Batista Gomes |

UNED-DIVINÓPOLIS

- | | | |
|-------------------------|-----------|--------------------------------------|
| Representantes Docentes | - | Marcos Fernando dos Santos |
| | - | Angelina Maria de Miranda Carvalhais |
| Representantes | Técnicos- | Eraldo Borges de Melo |

Administrativos	- Jurandir Botelho Vargas
Representantes Discentes	- Kênya Mayara Cintra
	- Eurides José dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-089/04, de 15 de março de 2004.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ MARIA DA CRUZ, RONEY ZANANDREIZ DE MATOS, RODRIGO MANOEL PIRES DO AMARAL, DAYSE HORTA DINIZ, MARCOS PRADO DO AMARAL e ALUÍZIO RODRIGUES COELHO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar o servidor RONEY ZANANDREIZ DE MATOS para assumir a presidência da Comissão na ausência ou impedimento do servidor JOSÉ MARIA DA CRUZ.

Art. 3º Revogar a Portaria DIR-059/04 de 18/02/04.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-090/04, de 17 de março de 2004.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR os seguintes professores:

I- ALEXANDER CORRÊA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2332441, Professor de 1.º e 2.º Graus, no Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica- UORG 106, a partir de 09 de março de 2004.

II- ELENICE BIAZI, matrícula SIAPE 1446432, Professor de 3.º Grau, no Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas- UORG 105, a partir de 09 de março de 2004.

III- SANDRO CARDOSO SANTOS, matrícula SIAPE 1197655, Professor de 3º Grau, no Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica- UORG 106, a partir de 20 de fevereiro de 2004.

IV- TATIANA BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 2224057, Professor de 1.º e 2.º Graus, na Coordenação do Curso Técnico em Informática UNED-Leopoldina- UORG 122, a partir de 09 de março de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR -CC. 091/04 de 17 de Março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras, para seleção de Professor Substituto para carreira do Magistério de Ensino de 1.º e 2.º Graus, na Unidade CAMPUS I, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 004, de 08 de Março de 2004.

TURISMO E LAZER– (Introdução ao Turismo I/ Introdução ao Turismo II/ Marketing em Turismo)

Prof. ÉRICO ANDERSON DE OLIVEIRA
Prof.ª SIMONE RIOS BAMBIRRA SANTOS
Prof. SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA CRESPO

ESTUDOS SOCIAIS– (História ou Sociologia)

Prof.ª MARIA EUGÊNIA BORGES DA FONSECA
Prof.ª LÍGIA BEATRIZ DE PAULA GERMANO
Prof. JOSÉ PERPÉTUO CALDEIRA RIBEIRO

ELETRÔNICA– (Circuitos da Corrente Contínua e Alternada)

Prof.ª JIVONILDE DE OLIVEIRA LELLES
Prof. DENNY DANIEL COLLINA
Prof.ª ROSÂNGELA RIBEIRO EVANGELISTA DA COSTA

ELETRÔNICA– (Informática Básica e Aplicada a Eletrônica)

Prof.ª JIVONILDE DE OLIVEIRA LELLES
Prof. DENNY DANIEL COLLINA
Prof.ª ROSÂNGELA RIBEIRO EVANGELISTA DA COSTA

TRANSPORTES– (Topografia Teórica/Topografia Prática/Desenho Topográfico/ Desenho Básico)

Prof. SANTELMO XAVIER FILHO
Prof. MARCELO TULER DE OLIVEIRA
RITA DE CÁSSIA DE A ANDRADE

Art. 2º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor - Geral

PORTARIA DIR -CC. 092/04 de 17 de Março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras, para seleção de Professor Substituto para carreira do Magistério de Ensino

Superior, na Unidade CAMPUS II, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 004, de 08 de Março de 2004.

NÚCLEO DE ENGENHARIA HOSPITALAR – (Patologia Aplicada/ Biofísica / Ultra-sonografia e Ressonância magnética.)

Prof. ARNALDO PRATA MOURÃO FILHO

Profª. MARIA AMÉLIA CRUZ FANTINI

Prof. WANDERLEY DOS SANTOS ROBERTO

Art. 2º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor - Geral

PORTARIA DIR -CC. 093/04 de 17 de Março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas, para vaga no CEFET/ MG, CAMPUS III / Uned-Leopoldina à que se refere o Edital nº 004, de 08 de Março de 2004, do Processo Seletivo Simplificado, Professor substituto para Magistério de 1º e 2º Graus.

ELETROTECNICA /INFORMÁTICA (Eletrônica Digital/Eletrônica Analógica/Eletrônica de Potência /Automação Industrial/Circuitos Elétricos)

Prof. JOSÉ GERALDO RIBEIRO JÚNIOR (Presidente)

Prof. JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO

Prof. ALEXANDER CORRÊA DOS SANTOS

Prof. WAGNER DIAS ROCHA

ELETROTECNICA (Circuitos Elétricos/ CAD/Introdução à Informática / Instalações Elétricas / Acionamentos Elétricos /Automação Industrial)

Prof. JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO(Presidente)

Profª. OLGA MORAES TOLEDO

Prof. CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS

Sup. Pedagógica VERA MÁRCIA MINELLI

ENSINO MEDIO (Geografia)

Profª. MARIA HELENA MOURA GAMA (Presidente)

Profª. RENATA LIMA E ARANTES

Sup. Pedagógica VERA MÁRCIA MINELLI

INFORMÁTICA (Desenvolvimento para Web Internet e Multimídia/ Sistemas Operacionais/ Banco de Dados/ Linguagem de Programação/ Lógica, Algoritmo e Estrutura de Dados)

Prof. JOSÉ GERALDO RIBEIRO JÚNIOR (Presidente)

Profª. TATIANA BARBOSA DE AZEVEDO

Prof. ALEXANDER CORRÊA DOS SANTOS

Sup. Pedagógica VERA MÁRCIA MINELLI

Art. 2º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor - Geral

PORTARIA DIR -CC. 094/04 de 17 de Março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas, para vaga no CEFET/ MG, CAMPUS IV - Uned-Araxá á que se refere o Edital nº 004, de 08 de Março de 2004, do Processo Seletivo Simplificado, Professor substituto para Magistério de 1º e 2º Graus.

EDIFICAÇÕES (Tecnologia das Construções / Medição e Fiscalização)

Pedagoga – Rita Maria Lemos (Presidente)

Prof. ANTÔNIO DE PÁDUA GANDRA

Profª. JALMIRA REGINA FIÚZA DE SOUZA

ENSINO MEDIO – (Química)

Pedagoga – RITA MARIA LEMOS (Presidente)

Prof.ª ELIANA MENEZES RIOS

Profª. BIRGIT YARA FREY RIFFEL

Art. 2º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor - Geral

PORTARIA DIR -CC. 095/04 de 17 de Março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas, para vaga no CEFET/ MG, CAMPUS V / Uned-Divinópolis á que se refere o Edital nº 004, de 08 de Março de 2004, do Processo Seletivo Simplificado, Professor substituto para Magistério de 1º e 2º Graus.

ELETROMECHANICA – (Prática de Laboratório / Produção Mecânica)

Prof. RICARDO LUIZ RIBEIRO (Presidente)

Prof. LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA

Prof. GABRIEL CAMPOS DE OLIVEIRA

Prof. CLOVES LEITE VIEIRA

ENSINO MEDIO (Matemática)

Prof. MIGUEL FERNANDO DE OLIVEIRA GUERRA (Presidente)

Profª. LÚCIA HELENA DOS SANTOS LOBATO

Prof. PEDRO RENATO PEREIRA

Profª. LUCIANA APARECIDA SILVA

Art. 2º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor - Geral

96- não encontrada

PORTARIA Nº DIR/DP-097/04, DE 18 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

HÉLCIO QUEIROZ BRAGA, matrícula SIAPE 1191970, da Diretoria da Uned-Divinópolis, UORG-149, para a Coordenação da Área de Estudos Sociais, UORG-76, a partir de 17 de março de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-098/04, de 15 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões Eleitorais relacionadas a seguir para procederem à escolha do Diretor das Unidades de Ensino Descentralizadas de Araxá, de Leopoldina e de Divinópolis, de acordo com o Art. 2º da Portaria DIR-077/04 de 05/03/04.

UNED-LEOPOLDINA

- | | | |
|---|---|--|
| Representantes Docentes | - | José Geraldo Ribeiro |
| | - | Ramon Carvalho da Fonseca |
| Representantes Técnicos-
Administrativos | - | Fernanda Nascimento Paschoal Badaró |
| | - | Gláucia Maria Nascimento Costa de Oliveira |
| Representantes Discentes | - | Bruno Ruza Ramos |
| | - | Luiz Felipe Ferreira Stevanim |

UNED-ARAXÁ

- | | | |
|---|---|----------------------------------|
| Representantes Docentes | - | Maria Cristina Vieira de Freitas |
| | - | Birgit Yara Frey Riffel |
| | - | José Antônio Rosa – Suplente |
| Representantes Técnicos-
Administrativos | - | Fernando Luzia França |
| | - | Rosângela do Rosário Prado |
| Representantes Discentes | - | Ricardo Lima de Souza |
| | - | Carina Antonellie Batista Gomes |

UNED-DIVINÓPOLIS

Representantes Docentes	- Marcos Fernando dos Santos
	- Angelina Maria de Miranda Carvalhais
Representantes Administrativos	Técnicos- - Eraldo Borges de Melo
	- Jurandir Botelho Vargas
Representantes Discentes	- Kênya Mayara Cintra
	- Eurides José dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-099/04, de 22 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, em caráter excepcional, ao Prof. FRANCISCO DE CASTRO VALENTE NETO, na ausência do Prof. José Pimenta dos Reis, desempenhar as atribuições de Diretor da Unidade de Ensino Descentralizada de Araxá.

Art. 2º - Delegar competência à Profa. ELIANE MENEZES RIOS para desempenhar as atribuições de Diretor do Departamento de Ensino da Unidade de Ensino Descentralizada de Araxá, durante o período de afastamento do Prof. Mário Guimarães Júnior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 24/03/2004, tendo sua vigência até 08/04/2004.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-100/04, de 22 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à PROFESSORA MAYSA FAJARDO CURY para desempenhar as atribuições de Diretor da Unidade de Ensino Descentralizada de Leopoldina, durante o período de afastamento do Prof. MAGNO ERNANY BARBOSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 24/03/2004, tendo sua vigência até 08/04/2004.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-101/04, de 22 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à PROFESSORA MARIA CRISTINA DOS SANTOS para desempenhar as atribuições de Diretor da Unidade de Ensino Descentralizada de Divinópolis, durante o período de afastamento do Prof. JOSIAS GOMES RIBEIRO FILHO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 24/03/2004, tendo sua vigência até 08/04/2004.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DIR/DP-102/04, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001546/99-71 ,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ITAMAR INÁCIO DE SANTANA, matrícula 392176, ocupante do cargo Professor de Ensino 2º Grau, Classe E, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 40, § 5º da Emenda Constitucional 20/98.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA CC -DIR – 103/04 25 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor do Magistério de Ensino Superior do Departamento Acadêmico de Disciplinas Gerais, na área/sub-área de conhecimento abaixo indicada, a que se refere o Edital n.º 002 de 01 de março de 2004, publicado no DOU de 03/03/2004,

ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão de Produção ou Engenharia de Segurança, Ergonomia e Administração (com ênfase nas duas primeiras):

Prof. Dr. RONALDO DARWICH CAMILO (DADG-CEFET-MG) Presidente

Prof. Dr. JOÃO BOSCO LAUDARES (DADB-CEFET-MG);

Prof. Mt. MÁRCIO BAMBIRRA DOS SANTOS (DADG-CEFET-MG).

Art. 2.º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA CC -DIR – 104/04 25 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras do Concurso Público para Professor do Magistério de Ensino Superior do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, nas respectivas áreas/sub-áreas de conhecimento abaixo indicadas, a que se refere o Edital n.º 002 de 01 de março de 2004, publicado no DOU de 03/03/2004,

ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Elétrica/Acionamentos Elétricos e Máquinas Elétricas:

Profa. Dra. PATRÍCIA ROMEIRO DA SILVA JOTA (DAEE-CEFET-MG) Presidente

Prof. Dr. TARCÍSIO ANTÔNIO S. OLIVEIRA (DAAE-CEFET-MG);

Prof. Dr. PAULO FERNANDO SEIXAS (DELT-MG).

Prof. Dr. ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA (DEE- UFMG);

ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO : Engenharia de Software/Processamento de Sinais.

Prof. Dr. PAULO EDUARDO MACIEL DE ALMEIDA (DAEE – CEFET-MG) – Presidente

Prof. Dr. MAGNO MEIRELLES RIBEIRO (DAAE-CEFET-MG);

Prof. Dr. PETERSON DE RESENDE (DELT-MG).

Prof. Dr. SÉRGIO RICARDO DE SOUZA (DAAE-CEFET-MG).

Art. 2.º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA CC -DIR – 105/04 25 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras do Concurso Público para Professor do Magistério de Ensino Superior do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas, nas respectivas áreas/sub-áreas de conhecimento abaixo indicadas, a que se refere o Edital n.º 002 de 01 de março de 2004, publicado no DOU de 03/03/2004,

ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO: Física:

Prof. Dr. FÁBIO WELLINGTON ORLANDO DA SILVA (DADB-CEFET-MG) Presidente
Prof. Dr. DÁCIO GUIMARÃES DE MOURA (DADB-CEFET-MG);
Prof. Dr. JOSÉ EVARISTO R.DA COSTA (Coordenação de Ciências – CEFET-MG).
Prof. Dr. ANTÔNIO TARCISO BORGES (UFMG)
Prof. Dr. PAULO CÉSAR SANTOS VENTURA (DADB- CEFET-MG);

ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO : Computação.

Prof. Dr. HENRIQUE ELIAS BORGES (DADB – Presidente
Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO MAUTONE BARROS (DADB-CEFET-MG);
Prof. Dr. PAULO CÉSAR SANTOS VENTURA (DADB- CEFET-MG);
Prof. Dr. JOSÉ EVARISTO R.DA COSTA (DADB – CEFET-MG).

ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO : Computação.

Prof. Dr. FAUSTO DE CAMRGO JÚNIOR (DADB- CEFET-MG);
Profa. Dra. MARIA SUZANA BALPARDA DE CARVALHO (DADB- CEFET-MG);
Prof. Dr. JOÃO BOSCO LAUDARES (DADB- CEFET-MG);
Prof. Dr. ROBERTO DE MARIA MENDES (PUC-MG)

Art. 2.º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA CC-DIR – 106/04 25 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras do Concurso Público para Professor do Magistério de Ensino Superior do Núcleo de Engenharia Civil, , nas respectivas áreas/sub-áreas de conhecimento abaixo indicadas, a que se refere o Edital n.º 002 de 01 de março de 2004, publicado no DOU de 03/03/2004,

ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil/Engenharia de Estruturas- Concreto Estrutura em Aço:

Prof. Dr. FLÁVIO RENATO GÓES PADULA (Núcleo de Engenharia Civil -CEFET-MG) Presidente
Prof. Dr. GRAY FARIAS MOITA (Núcleo de Engenharia Civil -CEFET-MG);
Prof. Dr. MAURÍCIO CORREA (USP);
Prof. Dr. EDGAR VLADIMIR MANTILA CARRRASCO (UFMG);

ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil.

Prof. Dr. GRAY FARIAS MOITA (Núcleo de Engenharia Civil -CEFET-MG)-Presidente
Prof. Dr. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS (Núcleo de Engenharia Civil -CEFET-MG)
Prof. Dr. LUIZ RAFAEL PALMIER (UFMG);
Prof. Dr. MARCÍLIO DE SOUZA DA ROCHA FREITAS (UFOP);

ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil/ Construção Civil.

Prof. Dr. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS (Núcleo de Engenharia Civil -CEFET-MG)
Presidente
Prof. Dr. HUMBERTO RAMOS ROMAN (UFSC);
Prof. Dr. JOSÉ CALIXTO (UFMG);
Prof. Dr. FLÁVIO RENATO GÔES PADULA (Núcleo de Engenharia Civil -CEFET-MG).

Art. 2.º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR/CC – 107 de 25 de MARÇO de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas, para vaga no CEFET-MG, CAMPUS I á que se refere o Edital nº 03, de 01 de Março de 2004, do Concurso Público para Professor de Magistério de 1º e 2º graus, publicado no DOU em 03/03/2004.

ÁREA CONHECIMENTO – TURISMO:(Introdução ao Turismo Marketing em Turismo, Promoção de Eventos, Recreação e Lazer e Teoria do Turismo)

Prof. MsC MÁRCIO BAMBIRRA SANTOS (Presidente)
Profª. SIMONE RIOS BAMBIRRA SANTOS
Profª. HELENICE MATOS VIEIRA
Prof. ÉRICO ANDERSON DE OLIVEIRA

ÁREA CONHECIMENTO – EQUIPAMENTO PARA AREA DE SAUDE - (Instrumentação Biomédica)

Prof. ARNALDO PRATA MOURÃO FILHO (Presidente)
Prof. ROGÉRIO MARTINS GOMES
Prof. SADY ANTÔNIO DOS SANTOS

ÁREA CONHECIMENTO – QUIMICA: (Microbiologia)

Profª. Dra. BENEDITA APARECIDA DA SILVA
Profª. Mestre SANDRA RIBEIRO MAIA
Profª. Dra. CLAUSYMARA LARA SANGIORGE
Profª. Mestre MÍRIAN STASSUN DOS SANTOS

Art. 2º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor - Geral

PORTARIA DIR/CC – 108 de 25 de MARÇO de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas, para vaga no CEFET-MG, CAMPUS III – Uned/Leopoldina á que se refere o Edital nº 03, de 01 de Março de 2004, do Concurso Publico para Professor de Magistério de 1º e 2º graus, publicado no DOU em 03/03/2004..

ÁREA DE CONHECIMENTO: ELETRO – ELETRONICA –

DISCIPLINAS (Eletrônica Analógica Sistemas Microprocessados Eletrônica de Potência)

Prof. MATUSALÉM MARTINS LANES (Presidente)

Prof. MARLON JOSÉ DO CARMO

Prof. RAFAEL MANFRIN MENDES

ÁREA DE CONHECIMENTO: ELETRICA – DISCIPLINAS (Instalações Elétricas/ Acionamentos Elétricos / Automação Industrial/ Controle de Processos)

Prof(a). OLGA MORAES TOLEDO (Presidente)

Prof. JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO

Prof. CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECANICA –

DISCIPLINAS (Usinagem: (Tornearia, Fresagem, Ajustagem, Retífica, Máquinas Ferramenta) - Tecnologia CAD/CAE/CAM).

Prof. MAGNO ERNANY BARBOSA (Presidente);

Prof(a). MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA

Prof. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PIRES

MAURO ROCHA MARQUES

Art. 2º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor - Geral

PORTARIA DIR/CC – 109 de 25 de MARÇO de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas, para vaga no CEFET-MG, CAMPUS VI – Uned/Araxá á que se refere o Edital nº 03, de 01 de Março de 2004, do Concurso Publico para Professor de Magistério de 1º e 2º graus, publicado no DOU em 03/03/2004..

ÁREA DE CONHECIMENTO: ELETRO – ELETRONICA –

DISCIPLINAS (Sistemas de Telecomunicações e Sistemas Digitais)

Prof. MÁRIO GUIMARÃES JÚNIOR

Prof. MARCO ANTÔNIO DURÇO

Pedagoga RITA MARIA LEMOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDIFICAÇÕES –

DISCIPLINAS (Projetos Cívís, Obras de Saneamento)

Prof. ANTÔNIO DE PÁDUA GANDRA

Prof. JALMIRA REGINA FIÚZA DE SOUZA

Pedagoga RITA MARIA LEMOS

Art. 2º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor - Geral

PORTARIA DIR/CC – 110 de 25 de MARÇO de 2004.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas, para vaga no CEFET-MG, CAMPUS V – Uned/Divinópolis á que se refere o Edital nº 03, de 01 de Março de 2004, do Concurso Publico para Professor de Magistério de 1º e 2º graus, publicado no DOU em 03/03/2004. .

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO MEDIO –
DISCIPLINAS (GEOGRAFIA)**

Prof. ÉRICO ANDERSON DE OLIVEIRA
Prof(a). ROSÉLIA CALDAS SANÁBIO
Prof(a). LEILAH BICALHO CARNEIRO
Prof. JOSÉ PERPÉTUO

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO MEDIO –
DISCIPLINAS (INFOMÁTICA)**

Prof. ADELSON DE PAULA SILVA
Prof. GILMAR MACHADO GROSSI
Prof. JOSÉ WILSON DA COSTA
Profª. MARIA LUISA PERDIGÃO DIZ RAMOS

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ELETROMECAÂNICA –
DISCIPLINAS (Mecânica Técnica, Resistência dos Materiais, Desenho Técnico)**

Prof. JOSIAS GOMES RIBEIRO FILHO
Prof. ÉDER SILVA
Prof. RICARDO RIBEIRO

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ELETROMECAÂNICA –
DISCIPLINAS (Máquinas Elétricas / Comandos Elétricos / Acionamentos)**

Prof. VALTER JÚNIOR SOUZA LEITE
Prof. MARCOS FERNANDO SANTOS
Prof. PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO
Prof. EULER CUNHA MARTINS

**ÁREA DE CONHECIMENTO: VESTUÁRIO –
DISCIPLINAS (Processo de Fabricação de Roupas / Modelagem Industrial de Roupas)**

Profª JOANICE MARIA BARRETO
Profª MARIA CRISTINA DOS SANTOS
Profª MARIA DE LOURDES
Profª ANGELINA CARVALHAIS

Art. 2º - Registre e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor – Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-111/04, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, ADRIANA CRISTINA ARAÚJO, matrícula SIAPE 054125, da Função Gratificada de Secretária do Vice-diretor - FG-06, a partir de 01 de março de 2004.

II - Dispensar, JOSÉ HENRIQUE MARTINS NETO, matrícula SIAPE 0391556, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica - FG-01, a partir de 01 de Abril de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-112/04, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, ALFREU PERES LOPES, matrícula SIAPE 392069, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Instrumentação - FG-03, a partir de 24 de março de 2004.

II - Os efeitos financeiros desta vigoram a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-113/04, DE 30 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

I - ADRIANA CRISTINA ARAÚJO, matrícula SIAPE 54125, da Vice-Diretoria, UORG-03, para o Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação, UORG-115, a partir de 01 de março de 2004.

II - ANTONIO NEVES DA SILVA, matrícula SIAPE 391725, da Seção de Legislação e Normas, UORG-25, para a Procuradoria Jurídica, UORG-12, a partir de 02 de janeiro de 2004.

III - MARCOS ALEXANDRE REIS SALVIANO, matrícula SIAPE 391419, da Seção de Cadastro e Lotação, UORG-24, para a Seção de Legislação e Normas, UORG-25, a partir de 18 de março de 2004.

III -MARLUCE SOARES MANGEROTI GONÇALVES, matrícula SIAPE 753870, da Seção de Pagamento, UORG-23, para a Seção de Cadastro e Lotação, UORG-24, a partir de 18 de março de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-114/04, DE 30 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, MARCO AURÉLIO DOS SANTOS BERNARDES, matrícula SIAPE1214598, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica - FG-01, a partir de 01 de abril de 2004.

II-Os efeitos financeiros desta vigoram a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-115/04, de 30 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos referidos na Portaria DIR-068/04, de 1.º de março de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-116/04, de 31 de março de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral Local relacionada a seguir para proceder à escolha do Diretor de Ensino Superior, de acordo com o Art. 2º da Portaria DIR-077/04 de 05/03/04.

Representantes Docentes	-	Wilson Luiz de Almeida
	-	Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Representantes	Técnicos-	Edélzio Dolor de Paula

Administrativos	-	Rose Mary de Almeida Collares
Representantes Discentes	-	Walter de Paula Lacorte Júnior
	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº DA/DP-014/04, DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23018.006849/95-19,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, a servidora APARECIDA ISABEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0050883, ocupante da categoria funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe S, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 12/12/90 a 12/12/95, por 30(trinta) dias, no período de 04/02/04 a 04/03/04.

Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP- 015/04, DE 12 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	DA CLASS E/ PADRÃO S-II	PARA CLASS E/ PADRÃO S-III	A PARTIR DE:
MARIA CRISTINA R. RESENDE	Assistente Administração	S-II	S-III	02/03/200
ROSANE TAVARES R. DA CUNHA	Cirurgião-Dentista	S-II	S-III	13/03/200

Prof. Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA N° DA/DP- 016/04, DE 12 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

1 - Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe "D":

RAMON	CARVALHO	FONSECA	a partir de 31/10/2003
Proc. nº 23062.002095/03-48			

2 - Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe "D":

HUMBERTO	ALENCAR	DE	PAIVA	a partir de 14/02/2004
Proc. nº 23062.000009/04-16				

3 - Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe "E":

ANTÔNIO	ALOÍSIO	RIBEIRO	a partir de 09/02/2004
Proc. nº 23062.000322/04-18			

ANTÔNIO	FONTANA	FILHO	a partir de 10/02/2004
Proc. nº 23062.000008/04-53			

EULER CUNHA MARTINS	a partir de 02/01/2004
Proc. nº 23062.002217/03-23	

VALÉRIA CUPERTINO	a partir de 04/02/2004
Proc. nº 23062.000005/04-65	

4 - Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe "E":

RUTE	RIBEIRO	DE	MORAES	CASTRO	a partir de 06/02/2004
Proc. nº 23062.000012/04-21					

SANTELMO	XAVIER	FILHO	a partir de 06/01/2004
Proc. nº 23062.002220/03-38			

Prof. Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA N° DA/DP- 017/04 DE 12 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002373/03-49:

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 25, item III, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial nº 475, de 28 de agosto de 1987, à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE:
FRANCISCA TEIXEIRA	ELIAS Servente de Limpeza – NA	B-II	B-III	19/12/2003

Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA N° DA/DP- 018/04, DE 12 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

1 - Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe "E":

ANTÔNIO LIBÉRIO DE BORBA
Proc. nº 23062.001161/03-35

a partir de 30/05/2003

Prof. Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA N° DA/DP- 019/04, DE 12 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a resolução CD004/89 de 13 de janeiro de 1989 e CD002/92 de 10/01/92, do nível 4, da classe C, para o nível 1, da classe E, a:

ANA LÚCIA LOPES, matrícula SIAPE nº1.218.671, a partir de 02/02/2004, (Proc.23062.000210/04-94).

II - Conceder-lhe o incentivo funcional, de acordo com a letra b, artigo 17, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Educação.

Prof. Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA N° DA/DP-020/04, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a

delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000803/99-67,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, a servidora MARIA LUIZA CELESTINO RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1102068, ocupante da categoria funcional de Técnico de Nível Médio, Classe S, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 04/06/86 a 02/06/91, por 30(trinta) dias, no período de 23/03/04 a 21/04/04.

Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP- 021/04 DE 19 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000004/04-01:

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 25, item III, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial nº 475, de 28 de agosto de 1987, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE:
NARLEY CARDOSO PEREIRA L	VIGILANTE- NI	B-III	B-VI	06/01/200

Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP- 022 / 04, DE 22 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao Professor de Ensino de 1º e 2º graus, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

1 - Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe "E":

ERICO ANDERSON DE OLIVEIRA
Proc. nº 23062.000541 / 04-51

a partir de 01/02/2004

PORTARIA N° DA/DP- 023/04, DE 23 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria n° 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe “D”

ALCIONE GONÇALVES
PROC. N° 23062.000485/04-82

Vigência

a partir de 25/03/2004

2 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe “E”

REGINA PAIVA MODENESI DE LIMA
Proc. n° 23062.000487/04-16

Vigência

a partir de 12/03/2004

VALDIRENE ELIZABETH COELHO
Proc. n° 23062.000415/04-05

a partir de 04/03/2004

3 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe “E”

JOSÉ LUIZ SALDANHA DA FONSECA
Proc. n° 23062.000422/04-62

Vigência

a partir de 19/03/2004

SEBASTIÃO MAURÍCIO DOS SANTOS
Proc. n° 23062.000416/04-60

a partir de 25/03/2004

TELSON EMMANUEL FERREIRA CRESPO
Proc. n° 23062.000417/04-22

a partir de 22/03/2004

Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA N° DA/DP-024/04, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23062.002203/02-38,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei n° 9.527/97, de 10/12/97, a servidora LUIZA GLAÚCIA VORCARO COSTA SOARES SILVA, matrícula SIAPE n° 0391871, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe E, nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 01/03/82 a 27/02/87 e 28/02/87 a 28/04/92, por 30(trinta) dias, no período de 12/04/04 a 11/05/04.

AFASTAMENTOS DO MÊS DE MARÇO/2004

Nome	Motivo do Afastamento	Período	Dias
Andréa Modesto de Rezende	Lic. Tratamento de Saúde	18/03 a 01/04/04	15 dias
Antônio de F. Falcão Neto	Lic. Tratamento de Saúde	16/02 a 01/03/04	15 dias
Antônio de F. Falcão Neto	Lic. Tratamento de Saúde	03/03 a 11/03/04	09 dias
Gislene de Fátima Silva	Lic. Gestante	30/01 a 28/05/04	120 dias
Lisleandra Machado	Lic. Tratamento de Saúde	17/03 a 28/03/04	12 dias
Marcelo Pereira Ramos	Lic. Tratamento de Saúde	17/03 a 19/03/04	03 dias
Maria Cristina S. N. Fonseca	Lic. Tratamento de Saúde	09/02 a 23/02/04	15 dias
Maria Cristina S. N. Fonseca	Lic. Tratamento de Saúde	08/03 a 12/03/04	05 dias
Maria Cristina S. N. Fonseca	Lic. Tratamento de Saúde	16/03 a 25/03/04	10 dias
Mariza Barreto da Silva	Lic. Tratamento de Saúde	05/03 a 31/05/04	90 dias
Norli Iapa Carabajal	Lic. Tratamento de Saúde	23/03 a 18/09/04	180 dias
Sandra M ^a P. Salomão	Lic. Tratamento de Saúde	05/03 a 03/04/04	30 dias
Suely Teixeira Lima	Lic. Tratamento de Saúde	25/03 a 08/04/04	15 dias
Teresa C. S. de Andrade	Lic. Tratamento de Saúde	25/03 a 08/04/04	15 dias

SERVIDORES EM USUFRUTO DE OUTROS TIPOS DE LICENÇA

Nome	Motivo	De	Até
Eduardo N. Gonçalves	Lic. Doutorado	01/03/2004	28/02/2007

CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: Acácia Zeneida Kuenzer
 Cargo: Professora
 Natureza Serviço: Participar Banca Examinadora
 Local: Belo Hte- MG
 Período: 24 e 25/03/04
 Quantidade: 1 1/2 diárias
 Valor Unitário: R\$ 123,69
 Total: R\$ 229,46

Processo: 23062.077/04-76

Nome: Telson Emanuel Ferreira Crespo
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Vista Técnica
Local: Caeté- MG
Período: 17/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 68,72
Total: R\$ 24,80
Processo: 23062.076/04-11

Nome: Camilo Rogério Lara Guimarães
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Visita Técnica
Local: Ouro Preto- MG
Período: 21/10/03
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 68,72
Total: R\$ 68,70
Processo: 23062.076/04-11

Nome: Wanderley Ferreira Freitas
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reunião Dir.Ensino
Local: Brasília- DF
Período: 16 e 17/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 130,56
Total: R\$ 231,51
Processo: 23062.076/04-11

Nome: Bernadeth M.ª Pereira
Cargo: Professora
Natureza Serviço: Participar Seminário
Local: Campinas - SP
Período: 02 a 07/03/04
Quantidade: 5 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,08
Total: R\$ 599,83
Processo: 23062.076/04-11

Nome: Raimundo Cézar Ansaloni Soares
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Jogos
Local: Vitória - ES
Período: 26 e 27/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 116,82
Total: R\$ 224,68
Processo: 23062.076/04-11

Nome: Nelson José Queiroz
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidores
Local: Parque Ibitipoca- MG
Período: 26 e 27/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 116,82
Total: R\$ 224,68
Processo: 23062.076/04-11

Nome: M.ª Cristina dos Santos
Cargo: Dir Dep. Ensino Uned
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 09/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 65,18
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Cristina dos Santos
Cargo: Dir Dep. Ensino Uned
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 04 e 05/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 204,58
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Nelson José Queiroz
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidores
Local: Juiz de Fora- MG
Período: 24 a 27/03/04
Quantidade: 3 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 85,92
Total: R\$ 272,52
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Nelson José Queiroz
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidores
Local: Araxá- MG
Período: 15 e 16/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total: R\$ 66,96
Processo: 23062.075/04-41

Nome: José Eustáquio Nogueira
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidores
Local: Araxá- MG
Período: 21 e 22/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total: R\$ 77,48
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Roberto Matos Passos
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Professores
Local: Ouro Preto- MG
Período: 12/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total: R\$ 19,16
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Roberto Matos Passos
Cargo: Motorista

Natureza Serviço: Levar Diretor
Local: Moeda- MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total R\$ 28,64
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Cargo: Dir.Ensino
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Brasília- DF
Período: 16 e 17/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 156,69
Total R\$ 278,96
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Cargo: Dir.Ensino
Natureza Serviço: Participar Visita Técnica
Local: Araxá - MG
Período: 21 e 22/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 118,18
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Cargo: Dir.Ensino
Natureza Serviço: Participar Projeto Alvorada
Local: Divinópolis- MG
Período: 30 e 31/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 112,66
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Cargo: Dir.Ensino
Natureza Serviço: Participar Seminário Des.Institucional
Local: Moeda MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Josias Gomes Ribeiro Filho
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reunião Proep
Local: Brasília -DF
Período: 30/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 130,56
Total R\$ 114,73
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Flávio Antônio dos Santos
Cargo: Dir.Geral
Natureza Serviço: Participar Reunião Andifes/Mec
Local: Brasília -DF

Período: 18/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 156,69
Total R\$ 127,79
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Flávio Antônio dos Santos
Cargo: Dir.Geral
Natureza Serviço: Participar Reunião Proep
Local: Brasília -DF
Período: 30/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 156,69
Total R\$ 127,79
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Flávio Antônio dos Santos
Cargo: Dir.Geral
Natureza Serviço: Participar Visita Técnica
Local: Araxá- MG
Período: 21 e 22/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 118,18
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Flávio Antônio dos Santos
Cargo: Dir.Geral
Natureza Serviço: Participar Seminário
Local: Belém- PA
Período: 23 a 24/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total R\$ 266,59
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Flávio Antônio dos Santos
Cargo: Dir.Geral
Natureza Serviço: Participar Seminário Desenvolv.Intitucional
Local: Moeda MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Rita Neto Sales Oliveira
Cargo: Assistente DG
Natureza Serviço: Participar Seminário Desenvolv.Intitucional
Local: Moeda MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Rita Neto Sales Oliveira
Cargo: Assessora
Natureza Serviço: Participar Reunião Concefet
Local: Brasília -DF
Período: 23 e 24/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias

Valor Unitário: R\$ 156,69
Total R\$ 278,96
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Tânia Inácio
Cargo: Assistente
Natureza Serviço: Participar Seminário Desenvolv.Institucional
Local: Moeda MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Inês Gariglio
Cargo: Vice- Dir.
Natureza Serviço: Participar Seminário Desenvolv.Institucional
Local: Moeda MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Izabel Brunaci Ferreira Santos
Cargo: Assist.
Natureza Serviço: Participar Seminário Desenvolv.Institucional
Local: Moeda MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Adilson Lopes Oliveira
Cargo: Dir.Relações Empresariais
Natureza Serviço: Participar Seminário Desenvolv.Institucional
Local: Moeda MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Henrique Elias Borges
Cargo: Dir. DPPG
Natureza Serviço: Participar Seminário Des.Institucional
Local: Moeda MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Henrique Elias Borges
Cargo: Dir. DPPG
Natureza Serviço: Participar Seminário Andifes
Local: São Carlos - SP
Período: 08 e 09/03/04
Quantidade: 21/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 250,10

Processo: 23062.075/04-41

Nome: Paulo César Santos Ventura
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Seminário Andifes
Local: São Carlos - SP
Período: 08 e 09/03/04
Quantidade: 21/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 68,47
Total: R\$ 215,73
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Suzana Lanna Burnier Coelho
Cargo: Assessora
Natureza Serviço: Participar Seminário Desenvolv.Institucional
Local: Moeda MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total: R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Suzana Lanna Burnier Coelho
Cargo: Assessora
Natureza Serviço: Participar Seminário
Local: Belém- PA
Período: 22 a 24/03/04
Quantidade: 2 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 409,51
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Aluisio Rodrigues Coelho
Cargo: Chefe Gabinete
Natureza Serviço: Participar Seminário Desenvolv.Institucional
Local: Moeda MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total: R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Juracy Coelho Ventura
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Assessorar DG Reunião
Local: Araxá- MG
Período: 21 e 22/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total: R\$ 118,18
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Rodrigo Manuel Pires Amaral
Cargo: Prefeito
Natureza Serviço: Participar Reunião
Local: Araxá- MG
Período: 15 e 16/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total: R\$ 112,66
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Rodrigo Manuel Pires Amaral
Cargo: Prefeito
Natureza Serviço: Participar Reunião
Local: Araxá- MG
Período: 21 e 22/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 118,18
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Fátima Imaculada Gonçalves
Cargo: Assist. DG
Natureza Serviço: Assessorar Seminário
Local: Moeda- MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Gisele Cristina de Almeida
Cargo: Secretária DG
Natureza Serviço: Assessorar Seminário
Local: Moeda- MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.^a Cristina Ramos Carvalho
Cargo: Professora
Natureza Serviço: Participar Seminário
Local: Moeda- MG
Período: 06/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 82,47
Total R\$ 41,23
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.^a Cristina Ramos Carvalho
Cargo: Professora
Natureza Serviço: Participar Reunião Verificação Condições Arquitetônicas
Local: Araxá- MG
Período: 15 e 16/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 68,72
Total R\$ 147,01
Processo: 23062.075/04-41

Nome: José Maria do Amaral
Cargo: Coordenador Planejamento
Natureza Serviço: Participar Reunião Forplad
Local: Fortaleza- CE
Período: 10 a 13/03/04
Quantidade: 3 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total R\$ 557,96
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Gray Farias Moita
Cargo: Dir. Administração

Natureza Serviço: Participar Reunião Forplad

Local: Fortaleza- CE

Período: 10 a 14/03/04

Quantidade: 1/2 diária

Valor Unitário: R\$ 68,72

Total R\$ 54,97

Processo: 23062.075/04-41

Nome: Gray Farias Moita

Cargo: Dir Adm.

Natureza Serviço: Participar Reunião Forplad

Local: Fortaleza- CE

Período: 10 a 14/03/04

Quantidade: 3 1/2 diárias

Valor Unitário: R\$ 148,44

Total R\$ 502,98

Processo: 23062.075/04-41

Nome: Gray Farias Moita

Cargo: Dir. Administração

Natureza Serviço: Participar Seminário Desenvolv. Institucional

Local: Moeda MG

Período: 06/03/04

Quantidade: 1/2 diária

Valor Unitário: R\$ 82,47

Total R\$ 41,23

Processo: 23062.075/04-41

Nome: Gray Farias Moita

Cargo: Dir. Administração

Natureza Serviço: Participar Visita Técnica

Local: Araxá- MG

Período: 21 e 22/03/04

Quantidade: 1 1/2 diárias

Valor Unitário: R\$ 82,47

Total R\$ 118,18

Processo: 23062.075/04-41

Nome: João Maurício Andrade Goulart

Cargo: Chefe DPM

Natureza Serviço: Participar Fórum

Local: Juiz de Fora- MG

Período: 24 a 27/03/04

Quantidade: 3 1/2 diárias

Valor Unitário: R\$ 123,70

Total R\$ 471,37

Processo: 23062.075/04-41

Nome: Mônica Regina Souza Passos Almeida

Cargo: Datilógrafa

Natureza Serviço: Participar Fórum

Local: Juiz de Fora- MG

Período: 24 a 27/03/04

Quantidade: 3 1/2 diárias

Valor Unitário: R\$ 85,92

Total R\$ 339,13

Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Auxiliadora Jacy

Cargo: TAE

Natureza Serviço: Participar Visita Capacitação Alfabetizadores

Local: Maceió- AL

Período: 22 a 26/03/04
Quantidade: 4 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 116,82
Total R\$ 553,06
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Viviane Antunes Gomes
Cargo: Engenheira
Natureza Serviço: Prestar Assessoria
Local: Araxá- MG
Período: 08 a 10/03/04
Quantidade: 2 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 68,72
Total R\$ 171,80
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Adelides Antônio Oliveira
Cargo: Engenheira
Natureza Serviço: Prestar Assessoria
Local: Araxá- MG
Período: 08 a 12/03/04
Quantidade: 4 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 68,72
Total R\$ 309,24
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.^a Salete Guimarães Moreira
Cargo: Assistente Social
Natureza Serviço: Participar Pesquisa com Alunos
Local: Divinópolis- MG
Período: 02 e 05/03/04
Quantidade: 3 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 68,72
Total R\$ 206,88
Processo: 23062.079/04-00

Nome: M.^a Salete Guimarães Moreira
Cargo: Assistente Social
Natureza Serviço: Participar Pesquisa com Alunos
Local: Divinópolis- MG
Período: 08/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 68,72
Total R\$ 25,95
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Roberto Matos Passos
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Buscar Equipamentos
Local: Divinópolis- MG
Período: 01 e 02/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total R\$ 69,36
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Martiniano Mesquita Souza
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Trazer Servidor e Material
Local: Divinópolis- MG
Período: 08 e 09/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias

Valor Unitário: R\$ 57,28
Total R\$ 69,36
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Martiniano Mesquita Souza
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidores
Local: Divinópolis- MG
Período: 31/03 e 01/04/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total R\$ 69,36
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Josias Gomes Ribeiro Filho
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 03 e 04/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total R\$ 211,62
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Josias Gomes Ribeiro Filho
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 18 e 19/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total R\$ 211,62
Processo: 23062.079/04-00

Nome: José Eustáquio Nogueira
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Divinópolis- MG
Período: 29 e 30/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total R\$ 70,76
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Nelson José Queiroz
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Buscar Servidor
Local: Divinópolis- MG
Período: 30 e 31/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total R\$ 69,52
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Petrônio Lopes de Souza
Cargo: Chefe Manutenção
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 15 e 16/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 174,49

Processo: 23062.079/04-00

Nome: M.^a Cristina Santos
Cargo: Dir. Dep. Ensino
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 18 e 19/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 204,58
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Jurandir Botelho Vargas
Cargo: Chefe Seção Escola Empresa
Natureza Serviço: Participar Comissão Eleitoral
Local: Belo Hte- MG
Período: 24 e 25/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 141,57
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 23 e 24/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 143,61
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Buscar Material
Local: Belo Hte-MG
Período: 01 e 02/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 143,61
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Buscar Material
Local: Belo Hte-MG
Período: 08 e 09/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 143,61
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Buscar Material
Local: Belo Hte-MG
Período: 03 e 04/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 143,61
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Buscar Material
Local: Belo Hte-MG
Período: 16 e 17/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 143,61
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 11/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 46,03
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 19/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 46,03
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 30/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 46,03
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 05/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 46,03
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Magno Ernany Barbosa
Cargo: Dir Uned
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 19/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 59,00
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Magno Ernany Barbosa
Cargo: Dir Uned

Natureza Serviço: Participar Reunião
Local: Belo Hte- MG
Período: 05/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 59,00
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Magno Ernany Barbosa
Cargo: Dir Uned
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 08 e 09/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 192,22
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Magno Ernany Barbosa
Cargo: Dir Uned
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 03 e 04/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 192,22
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Magno Ernany Barbosa
Cargo: Dir Uned
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 16 e 17/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 192,22
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Ana Thereza de Azevedo Vargas
Cargo: Chefe Seção Escola Empresa
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 08 e 09/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 143,61
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Andrea Gomes Leonardo de Souza
Cargo: Auxiliar Enfermagem
Natureza Serviço: Participar Simpósio
Local: Belo Hte- MG
Período: 05 a 07/03/04
Quantidade: 2 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 240,17
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Olga Moraes Toledo
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Tratar Assuntos Uned
Local: Belo Hte- MG

Período: 19/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total R\$ 68,70
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Olga Moraes Toledo
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Tratar Assuntos Uned
Local: Belo Hte- MG
Período: 30/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total R\$ 68,70
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Emília Zanzirolani Oliveira Sales
Cargo: Datilógrafo
Natureza Serviço: Tratar Assuntos Uned
Local: Belo Hte- MG
Período: 30/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total R\$ 46,03
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Edgar Januário de Melo
Cargo: Mecânico
Natureza Serviço: Buscar Equipamentos
Local: Juiz de Fora -MG
Período: 03/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 85,92
Total R\$ 34,86
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Edgar Januário de Melo
Cargo: Mecânico
Natureza Serviço: Buscar Equipamentos
Local: Juiz de Fora -MG
Período: 19/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 85,92
Total R\$ 34,86
Processo: 23062.080/04-81

Nome: José Henderson Fonseca Dutra
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 17 e 18/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 174,49
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Edson Maciel Peixoto
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 11/03/04
Quantidade: 1/2 diária

Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 56,32
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Marília Ramalho Nessler
Cargo: Professora
Natureza Serviço: Participar Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 18 e 19/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 174,49
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Antônio de Pádua Souza
Cargo: Auxil. Artes Gráficas
Natureza Serviço: Levar Servidores p/ Reunião
Local: Belo Hte- MG
Período: 11 e 12/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 10310
Total R\$ 141,80
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Antônio de Pádua Souza
Cargo: Auxil. Artes Gráficas
Natureza Serviço: Levar Servidor p/ Reunião
Local: Uberlândia- MG
Período: 04/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 85,92
Total R\$ 36,50
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Ailton Vitor Guimarães
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 09 a 11/03/04
Quantidade: 2 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 298,18
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Ailton Vitor Guimarães
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 18/03/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 56,32
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Ailton Vitor Guimarães
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Representar Uned
Local: Belo Hte- MG
Período: 18 e 19/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 174,49

Processo: 23062.081/04-43

Nome: Iris Lopes da Costa Avelar
Cargo: Bibliotecária
Natureza Serviço: Participar Reunião
Local: Belo Hte- MG
Período: 11 e 12/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 174,49
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Antônio de Pádua Souza
Cargo: Auxil. Artes Gráficas
Natureza Serviço: Levar Servidores p/ Reunião
Local: Belo Hte- MG
Período: 18 e 19/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 141,80
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Adilson Rangel Alves
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reunião
Local: Belo Hte- MG
Período: 18 e 19/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 174,49
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Adilson Rangel Alves
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 11 e 12/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 174,49
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Alexandre Dias Linhares
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Encontro Técnico
Local: Uberaba- MG
Período: 26 e 27/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,00
Total: R\$ 149,10
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Henrique José Avelar
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Encontro Técnico
Local: Uberaba- MG
Período: 26 e 27/03/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,00
Total: R\$ 149,10
Processo: 23062.081/04-43